



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

## *Estado de Minas Gerais*

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 022/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

#### **I. Das Alterações.**

- a. A Sessão pública prevista para ocorrer dia 25 de Maio de 2018 as 14h00min, fica postergada para o dia 08 de junho de 2018 as 14h00min.
- b. Fica incluído na Clausula **VII – DA HABILITAÇÃO**, o item 7.2.8, com a seguinte redação;

7.2.8. Atestado de capacidade técnica emitido por órgão de direito público/privado em nome da licitante, comprovando que já executou serviços similares aos serviços ora licitado, ou atestado em nome do responsável técnico da empresa, devidamente chancelado no CREA/CAU, nas mesmas condições.

- c. Item XIX do memorial descritivo, no tópico “Obrigações da Contratada”, retifica-se o item, passando a redação do mesmo vigorar conforme segue;

XIX Os números disponibilizados pela empresa deverão funcionar das 08h00min as 18h00min, de segunda a sábado, podendo o município solicitar mais números caso esta quantidade não seja suficiente para o atendimento das demandas.

- d. Item II do memorial descritivo, no tópico “ Do Local, Dos Prazos E Da Garantia Dos Serviços”, retifica-se o item, passando a redação do mesmo vigorar conforme segue;

II Quanto aos serviços de manutenção do sistema de IP, o prazo para recuperação de qualquer ponto com defeito no perímetro urbano da cidade será de até 5 (cinco) dias.

- e. Fica incluído ainda, no memorial descritivo, o tópico “Da Estimativa”, com a seguinte redação;

Estima-se que serão mantidos cerca de 11.400 pontos Ip’s, durante o período de vigência do futuro e eventual contrato.

#### **II. Da Justificativa.**

- a. A postergação/retificação se faz necessária, em razão da tempestividade da impugnação apresentada pela Empresa Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica LTDA.



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

## *Estado de Minas Gerais*

### **III. Da Situação**

- a) Fica republicado no diário oficial as alterações previstas no inciso I deste, nos moldes do Art 4º Inc. I da Lei 10.520/02.
- b) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias não alteradas por essa retificação.

Teixeiras - MG, 24 de Maio de 2018.

Eliane Aparecida Medina  
Pregoeiro